



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº72/2014

Dispõe sobre Biênio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Biênio a seguinte funcionária:

Renata Todde - 10º biênio a partir de 12/09/2014

Edna Aparecida de Oliveira - 8º biênio a partir de 24/09/2014

Luciene Pereira de Avelar Souza - 8º biênio a partir de 10/04/2011

9º biênio a prtir de 07/05/2013

Nadia de Fátima Flores Ferreira - 5º biênio a partir de 01/09/2011

6º biênio a partir de 31/08/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro

Prefeito Municipal